



PROCESSO Nº 406/17

PROTOCOLO Nº 14.242.753-2

PARECER CEE/CEIF Nº 164/17

APROVADO EM 17/05/17

CÂMARA DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR JÚLIO TEODORICO -
ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: PONTA GROSSA

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental.

RELATORA: OZÉLIA DE FÁTIMA NESI LAVINA

I - RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 552/17-Sued/Seed, de 13/03/17, encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Ponta Grossa, em 01/09/16, de interesse do Colégio Estadual Professor Júlio Teodorico - Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do município de Ponta Grossa, que solicita a renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (fls. 122 e 195).

1.1 Da Instituição de Ensino

O Colégio Estadual Professor Júlio Teodorico - Ensino Fundamental, Médio e Profissional, situado na Rua Balduino Taques, 1168, Centro, do município de Ponta Grossa, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, obteve a renovação do credenciamento da instituição de ensino para oferta da Educação Básica pela Resolução Secretarial nº 667/17, de 03/03/17, pelo prazo de 10 (dez) anos, a partir de 20/04/17 até 20/04/27 (fl. 198).

O Ensino Fundamental foi autorizado a funcionar pela Resolução Secretarial nº 95/84, de 13/01/84, reconhecido pela Resolução Secretarial nº 1563/88, de 19/05/88, obteve a renovação do reconhecimento pela Resolução Secretarial nº 379/13, de 24/01/13, com base no Parecer CEE/CEIF nº 86/12, de 03/12/12, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir de 31/05/12 até 31/05/17 (fl. 127).



PROCESSO Nº 406/17

1.2 Organização Curricular (fl. 166)

O Ensino Fundamental de 6º ao 9º ano está organizado por disciplinas, presencial, anual, com carga horária mínima de 800 (oitocentas) horas e mínimo de 200 (duzentos) dias letivos, conforme Matriz Curricular apresentada:

| UNIDADE: 25 - PONTA GROSSA | | MUNICÍPIO: 2019 - PONTA GROSSA | | | | | | | | | |
|--|-----|--|----|---------------------------------|----|--|--|--|--|--|--|
| FUNDAB.: 00246 - JULIO TEODORICO, C E PROF-EP M PROFIS | | ENT MANTEN.: GOVERNO DO ESTADO DO PARANA | | | | | | | | | |
| CARGO: 4039 - EF 6/9 A S | | TURNO: MANHA | | ANO IMPLANT.: 2013 - SIMULTANEA | | | | | | | |
| DISCIPLINAS | ANO | 6 | 7 | 8 | 9 | | | | | | |
| ARTE | | 2 | 2 | 2 | 2 | | | | | | |
| CIENCIAS | | 3 | 3 | 3 | 3 | | | | | | |
| EDUCACAO FISICA | | 2 | 2 | 2 | 2 | | | | | | |
| ENSINO RELIGIOSO | | 1 | 1 | | | | | | | | |
| GEOGRAFIA | | 2 | 3 | 3 | 3 | | | | | | |
| HISTORIA | | 3 | 2 | 3 | 3 | | | | | | |
| LINGUA PORTUGUESA | | 5 | 5 | 5 | 5 | | | | | | |
| MATEMATICA | | 5 | 5 | 5 | 5 | | | | | | |
| SUB-TOTAL | | 23 | 23 | 23 | 23 | | | | | | |
| L E M-INGLES | | 2 | 2 | 2 | 2 | | | | | | |
| SUB-TOTAL | | 2 | 2 | 2 | 2 | | | | | | |
| TOTAL GERAL | | 25 | 25 | 25 | 25 | | | | | | |

Matriz Curricular de acordo com a LDB N. 9394/96
* DISCIPLINA DE MATRICULA FACULTATIVA PARA O ANO.



PROCESSO Nº 406/17

1.3 Avaliação Interna (fl. 181)

| Ano Série Etapa Modulo | Matriculas | | | | | Desistentes | | | | | Transferidos | | | | | Reprovados | | | | | Concluintes/egressos | | | |
|---------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|--------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|----------------------|-------------|-------------|-------------|
| | ANO 2012 | ANO 2013 | ANO 2014 | ANO 2015 | ANO 2016 | ANO 2012 | ANO 2013 | ANO 2014 | ANO 2015 | ANO 2016 | ANO 2012 | ANO 2013 | ANO 2014 | ANO 2015 | ANO 2016 | ANO 2012 | ANO 2013 | ANO 2014 | ANO 2015 | ANO 2016 | ANO 2012 | ANO 2013 | ANO 2014 | ANO 2015 |
| 6º | 160 | 160 | 166 | 142 | 135 | 0 | 01 | 00 | 00 | | 10 | 05 | 03 | 05 | | 09 | 16 | 13 | 20 | | 141 | 138 | 150 | 117 |
| 7º | 149 | 171 | 166 | 182 | 162 | 0 | 01 | 00 | 03 | | 08 | 10 | 08 | 08 | | 25 | 21 | 26 | 37 | | 116 | 139 | 132 | 134 |
| 8º | 179 | 153 | 176 | 172 | 165 | 0 | 01 | 00 | 00 | | 09 | 16 | 25 | 16 | | 25 | 29 | 44 | 34 | | 145 | 107 | 107 | 122 |
| 9º | 181 | 182 | 157 | 138 | 154 | 0 | 03 | 00 | 00 | | 09 | 17 | 18 | 12 | | 30 | 51 | 15 | 18 | | 142 | 109 | 124 | 108 |

1.4 Comissão de Verificação (fl. 168)

A Comissão de Verificação designada pelo Ato Administrativo nº 519/16, de 03/11/16, do NRE de Ponta Grossa, composta pelas técnicas pedagógicas: Adriane Bayer Tozetto Beatriz, licenciada em Pedagogia, Nayara Cury Caruso, licenciada em Pedagogia e Giomara Gdla Schibelski, licenciada em Biologia, após a verificação *in loco* emitiu o laudo técnico em 09/11/16, e informa:

(...) Melhorias efetuadas: (...) passou por reforma em toda sua estrutura física no ano de 2006, com recurso da Fundepar; em 2008 a Biblioteca do colégio recebeu por intermédio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE um acervo literário (...); em 2009 a Biblioteca recebeu um novo computador com impressora, foi instalado um programa de gerenciamento de empréstimos e controle de livros, através Programa Nacional Biblioteca na Escola – PNBE/2009. (...) Em 2012 o colégio passou por reforma no telhado (...) e recebeu pintura na parte externa e interna, nesse ano adquiriu Lousa Digital, com recursos da APMF e um Fogão Industrial com verba do PDDE, também recebeu um Fogão Industrial da SEED, nesse mesmo ano comprou uma Máquina xerocadora, trocou as cortinas das salas de aula, adquiriu telas de proteção para quadras de esporte com recursos do Ensino Médio Inovador, em 2013 o colégio recebeu uma Máquina Fotográfica Profissional, sendo doação da Receita Federal, recebemos uma lousa digital do MEC – PROINFO. Recebemos da SEED um Forno Elétrico, oito Mesas e três Balcões para o Laboratório de Ciências. Nesse mesmo ano com recursos da APMF, foram instaladas Câmeras nas salas de aula, corredores, parte externa em frente ao colégio; (...) Em 2014, o colégio recebeu verba específica para reparos e adequação do piso para melhor aproveitamento das aulas práticas de Educação Física. Em 2015, com verba do Fundo Rotativo foi realizada pintura na parte externa e em alguns ambientes da parte interna e no início de 2016 com recursos da APMF reformou o ambiente e criou duas novas salas para as aulas de Recursos Multifuncionais com recursos do PDDE foi feita a reestruturação da Secretaria.

(...) No que diz respeito à Biblioteca, sendo um espaço adequado. O acervo é atualizado e suficiente em títulos, volumes e exemplares para atender todas as disciplinas do ensino regular e do curso técnico. (...) Possui também Laboratório de Informática equipado. (...) Constatou-se que existe espaço de Laboratório Escolar de Ciências da Natureza (...) com arejamento adequado e iluminação natural para as atividades práticas.



PROCESSO Nº 406/17

(...) A instituição de ensino possui algumas condições de acesso às pessoas com necessidades especiais como: rampa de acesso aos espaços do colégio, banheiro adaptado e de materiais pedagógicos, possui alguns livros com leitura em braile.

(...) A instituição não possui quadra poliesportiva. A instituição informa que a mesma conta com espaços para as atividades fora da sala de aula. (...) Professores do Ensino Fundamental (fl. 179).

(...) Com relação ao Certificado Conformidade a instituição de ensino possui a Declaração do Programa Brigadas Escolares - Defesa Civil na Escola. Em relação à Licença Sanitária, a direção esclarece que os documentos referentes ao Alvará de funcionamento, a Licença Sanitária e o Laudo do Corpo de Bombeiros estão atrelados em nosso município, justificando-se portanto, que na ausência de um destes documentos os demais não são emitidos pelos órgãos competentes, segundo a justificativa da direção (fl. 185)

A Comissão de Verificação apresenta o quadro de docentes com habilitação específica à folha 179.

O Termo de Responsabilidade emitido pelo NRE de Ponta Grossa ratifica as informações contidas no relatório circunstanciado e compromete-se a zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná (fl. 187).

1.5 Parecer Técnico CEF/Seed (fl. 192)

A Coordenação de Estrutura e Funcionamento, pelo Parecer nº 609/17-CEF/Seed, de 03/03/17, manifesta-se favoravelmente à renovação do reconhecimento do curso.

2. Mérito

Trata-se do pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental, do Colégio Estadual Professor Júlio Teodorico - Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do município de Ponta Grossa.

Da análise do processo e com base nas informações do relatório circunstanciado da Comissão de Verificação, constata-se que a instituição de ensino apresenta docentes habilitados, regularidade e validade da vida escolar dos alunos. A instituição não possui quadra poliesportiva e informa que conta com espaços para as atividades fora da sala de aula.

O Colégio está inserido no Programa Brigadas Escolares – Defesa Civil na Escola, no entanto, não apresentou o Certificado de Conformidade. A Direção justifica que no município de Ponta Grossa, a Licença Sanitária e o Laudo do Corpo de Bombeiros estão atrelados, portanto, na ausência de um destes documentos, os demais não são emitidos pelos órgãos competentes.



PROCESSO Nº 406/17

Em virtude da ausência do laudo da Vigilância Sanitária e da quadra de esportes, em desacordo à Deliberação nº 03/13 – CEE/PR, a renovação do reconhecimento do curso será concedida por prazo inferior a 05 (cinco) anos.

Ao protocolado foram apensadas cópias da Vida Legal da instituição de ensino, da Resolução Secretarial nº 667/17, de 03/03/17 e do Parecer CEE/CEIF nº 86/12, de 03/12/12 (fls. 196 a 207).

II - VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis à renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental, do Colégio Estadual Professor Júlio Teodorico - Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do município de Ponta Grossa, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, pelo prazo de 03 (três) anos, a partir de 31/05/17 até 31/05/20, de acordo com a Deliberação nº 03/13 – CEE/PR.

A Mantenedora deverá garantir infraestrutura necessária, as condições de segurança para o adequado funcionamento da instituição de ensino e o desenvolvimento das atividades escolares, com especial atenção ao espaço específico da quadra de esportes, bem como a aquisição do Certificado de Conformidade às exigências de prevenção de incêndio e emergências e da Licença Sanitária.

A instituição de ensino deverá atender ao contido na Deliberação nº 03/13-CEE/PR, respeitando o devido cumprimento das normas e prazos estabelecidos quando solicitar a renovação do credenciamento da instituição de ensino para a oferta da Educação Básica e a renovação do reconhecimento do curso.

Encaminhamos:

- a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação de reconhecimento do curso;
- b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

Ozélia de Fátima Nesi Lavina
Relatora



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO Nº 406/17

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara da Educação Infantil e do Ensino Fundamental aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 17 de maio de 2017.

Dirceu Antonio Ruaro
Presidente da CEIF

Oscar Alves
Presidente do CEE